



Agrupamento de Escolas de Celeirós

Guia do aluno do 1.º Ciclo

Ano Letivo 2015/2016



Os Pais, os Encarregados de Educação e a Escola

A escola faz parte do quotidiano familiar da criança e os pais devem estar envolvidos em todo o processo de aprendizagem. Pode-se dizer que a escola é um prolongamento do lar, onde o aluno se socializa com os outros e partilha a sua rotina pessoal. Assim, a colaboração dos pais com os professores e com a Escola ajuda a resolver muitos dos problemas escolares dos filhos.

Neste sentido propusemo-nos abordar algumas questões que acreditamos podem contribuir para facilitar a integração e a aprendizagem das crianças.

1. Garanta a assiduidade e pontualidade do seu filho

Os pais e encarregados de educação são responsáveis pela assiduidade e pontualidade dos seus educandos, assim:

- Garanta que o seu filho chegue sempre a horas à escola;
- Contacte o professor sempre que o seu filho precise de faltar;
- Justifique as faltas através da Caderneta Escolar: tem 3 dias úteis, após a data em que estas foram dadas, para o fazer.

Não se esqueça, é obrigatória a frequência das aulas e de todas as atividades escolares, se o aluno se atrasar ou não comparecer ser-lhe-á marcada falta.

2. Acompanhe o rendimento e comportamento do seu filho na escola:

Uma boa comunicação entre a família e o professor facilita a adaptação à escola e a aprendizagem das crianças.

A escola dispõe de um horário de atendimento aos pais, aproveite-o para falar regularmente com o professor do seu filho/educando. Pode, entre outras coisas:

- Inteirar-se dos progressos e das dificuldades do seu filho/educando;
- Explicar uma dificuldade ou angústia do seu filho/educando face a uma matéria;
- Procurar resposta para um comportamento estranho ou diferente do habitual no seu filho/educando;
- Procurar ajuda para apoiar o seu filho/educando nas tarefas escolares.

Ir à escola uma vez por mês, no horário de atendimento aos pais é, uma prática aconselhável. Não espere pelas reuniões trimestrais de avaliação: o seu filho precisa de saber-se e sentir-se ajudado, apoiado e acompanhado.

3. Proporcione ao seu filho experiências de aprendizagem

A família é um contexto de aprendizagem fundamental. Há formas muito simples de promover a aprendizagem:

- Leia para o seu filho, o contacto com a leitura e a escrita desenvolvem o gosto por ler e escrever;
- Ofereça-lhe livros. A criança gosta de folhear e manusear os livros muito antes de saber ler. Sempre que possível acompanhe-o até à Biblioteca. A Biblioteca da EB 2.3 está todos os dias à vossa disposição até às 18h30. Se quiser também poderá fazê-lo à noite. Informe-se sobre o horário noturno;

-
- Incentive-o a pesquisar, quantas mais coisas, o vosso filho reconhecer que sabe, mais se entusiasma por adquirir novos conhecimentos;
 - Vá a museus e sítios com interesse histórico e cultural;
 - Converse com ele acerca de diferentes temas;
 - Demonstre e partilhe o seu interesse e curiosidade por tudo aquilo que o rodeia.

4. Garanta que o seu filho/educando adquira hábitos gerais de saúde e bem-estar

A higiene, a alimentação e o descanso contribuem para o equilíbrio pessoal e são fatores essenciais ao sucesso escolar do seu filho. Assim:

- Tente que o seu filho se deite sempre por volta da mesma hora e não permita que a televisão atrase o momento de dormir;
- Assegure que o seu filho tenha um sono tranquilo e com uma duração de 9 a 11 horas. Só assim ele acordará bem-disposto e com vontade de colaborar;
- Não deixe que o seu filho esteja muito tempo seguido a ver televisão ou a jogar vídeo jogos;
- Não deixe que o seu filho vá para a escola sem tomar o pequeno-almoço. O pequeno-almoço por ser a primeira refeição do dia deve ser farto e variado. Não é suficiente tomar um copo de leite.
- Incentive o seu filho a tomar o leite escolar e a consumir lanches saudáveis (pão com manteiga, queijo ou fiambre...).

-
- Estimule o seu filho a consumir a fruta fornecida pela escola.

5. Acompanhe os trabalhos de casa do seu filho

Os trabalhos de casa são parte integrante das atividades escolares e os pais podem ajudar os filhos a fazerem-no melhor. Se o seu filho tem trabalhos escolares para fazer em casa acompanhe-o. Muitas vezes ele não precisa de ajuda, basta sentir que se interessam por ele e pelo que está a fazer. Apoie-o, faça desse momento um espaço de interação e partilha:

- Estabeleça um horário para a realização dos trabalhos escolares;
- Proporcione um local adequado em casa para que a criança possa estudar e fazer os trabalhos de casa;
- Ajude-o quando ele pedir, mas só depois de ele próprio já ter tentado, deste modo adquire confiança nas suas capacidades;
- Respeite algum silêncio quando a criança estiver a fazer os trabalhos de casa, para que seja um momento de concentração que permita uma melhor apreensão dos conteúdos das aulas;
- Esteja próximo dele.

6. Participe nas atividades da escola

As atividades organizadas pelas escolas para os alunos e famílias envolvem geralmente muitas horas de preparação e o investimento de muitas pessoas. Nestas atividades tem oportunidade de conhecer melhor o espaço onde o seu filho despender tantas horas, de conhecer os colegas e as respetivas famílias, os professores e outro pessoal da escola. A sua ajuda será muito útil na preparação destas atividades.

Por vezes, a escola também pede a sua colaboração na organização de acontecimentos festivos, na melhoria do espaço escolar, e na resolução de problemas. Algumas atividades envolvem os alunos de todo o agrupamento, é o caso do S. Martinho e da publicação do jornal “Celeirinho”.

Os pais são parceiros importantes e a sua contribuição é valiosa.

Participe!

7. Seja um pai informado, saiba como atuar em caso de acidente escolar

Porque as brincadeiras do seu filho podem por vezes terminar em pequenos acidentes, todos os alunos contam com a cobertura de um Seguro Escolar para atendimento médico e hospitalar de urgência.

O Seguro Escolar é um sistema de proteção próprio do Ministério da Educação (não funciona como uma companhia seguradora) que suporta os custos da assistência médica necessária, apenas na parte não comparticipada pelos sistemas de saúde dos alunos.

Considera-se acidente escolar o que ocorra durante as atividades programadas pela escola ou no percurso casa – escola – casa dentro do período considerado necessário para o aluno efetuar esse percurso.

Seja um pai atento e responsável, no caso de o seu filho ter um acidente escolar, tenha presente o seguinte:

- a. Apenas está coberta pelo seguro escolar a assistência prestada em estabelecimentos de Saúde públicos;

-
- b. Dependendo do tipo e da gravidade da ocorrência, o transporte do aluno faz-se através de táxi ou de ambulância;
 - c. O acidente ser-lhe-á comunicado de imediato de modo a que possa acompanhá-lo. Não se esqueça que na sua companhia o seu filho se sentirá mais calmo e seguro (na impossibilidade de o poder acompanhar, o acompanhamento será feito por um funcionário ou um professor que esteja presente);
 - d. No estabelecimento de saúde é necessário apresentar o cartão de saúde do aluno;
 - e. Nos casos de prescrição de medicamentos deve ser solicitado o recibo das despesas efetuadas e cópia da receita médica, para apresentar nos serviços administrativos (Secretaria);
 - f. Nos casos de prescrição de meios auxiliares de locomoção transitórios (muletas), estes devem ser obtidos, sempre que for mais económico, em regime de aluguer. De qualquer modo, antes de o fazer, informe-se sempre junto da secretaria ou do/a professor/a do seu filho;
 - g. Sempre que do acidente resulte dano ou inutilização de óculos, as reparações necessárias ou a sua substituição serão asseguradas pelo seguro escolar. Nestes casos deve apresentar os comprovativos de despesa;
 - h. Se o aluno necessita de utilizar óculos nas aulas de Educação Física, estes só ficam cobertos pelo seguro se os encarregados de educação apresentarem atestado médico na secretaria do Agrupamento no início do ano letivo;

-
- i. Nas situações em que haja fratura ou deslocamento de dentes o aluno deve sempre ser encaminhado ao hospital. Na eventualidade de necessitar de tratamentos posteriores, deve apresentar previamente um relatório clínico do dentista. Este relatório deve indicar o plano dos tratamentos a efetuar e os custos previsíveis. O tratamento não poderá ser iniciado sem autorização da Direção do Agrupamento, sob o risco de não ser participado;
 - j. Nos casos de atropelamento, o seguro escolar só atua depois de haver decisão judicial relativamente à culpa dos intervenientes. Compete ao encarregado de Educação apresentar a participação do acidente no Tribunal, no prazo de 15 dias;
 - k. É obrigatório o preenchimento do impresso próprio do inquérito do acidente. O seu preenchimento é da responsabilidade do/a coordenador/a de estabelecimento e deve dar entrada nos serviços administrativos no prazo máximo de 5 dias, após a ocorrência. Esteja atento ao seu preenchimento, se estiver preocupado informe-se se o mesmo deu entrada na secretaria.

8. Participe nas tomadas de decisões da Escola

O conhecimento do que se passa na escola, quais os seus princípios educativos, quais as suas prioridades e as preocupações, capacita os pais a participarem mais ativamente na vida escolar do seu filho. A escola dispõe de um conjunto de documentos que regulam e orientam a sua ação.

É o caso do Projeto Educativo, do Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo, do Regulamento Interno e do Plano Anual de Atividades.

Estes documentos encontram-se ao seu dispor na escola. Solicite-os para consulta.

Pode ainda solicitar para consulta os programas das diferentes áreas curriculares, para poder acompanhar o trabalho dos docentes.

9. Conheça o calendário escolar

<i>Período</i>	<i>Início</i>	<i>Termo</i>
1º	18 de setembro	17 de dezembro: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos) 22 de dezembro: Educação Pré-escolar
2º	04 de janeiro	18 de março 24 de março: Educação Pré-escolar
3º	04 de abril	03 de junho (9º ano) 9 de junho: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º anos) 1 de julho: Educação Pré-escolar 12 de julho: 4º, 6º anos Acompanhamento extraordinário

Interrupções

1ª	Natal	18 a 31 de dezembro: 1.º Ciclo 23 a 31 de dezembro: Pré-escolar
2ª	Carnaval	08 a 10 de fevereiro
3ª	Páscoa	21 de março a 1 de abril: 1.º Ciclo 28 de março a 1 de abril: Pré-escolar

Previsão do número de aulas no 1º Ciclo

	TOTAL DE DIAS LETIVOS	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F
1.º PERÍODO	65	13	12	13	13	14
2.º PERÍODO	52	10	10	10	11	11
3.º PERÍODO	48	9	10	10	10	9

